

## 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 - Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Maria Silvia Lima Bastos Fernandes, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017. celebrado em 26 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA, para atendimento da solicitação contida no ofício S/n de 24 de setembro de 2018, de remanejamento dos valores previstos no Cronograma de Desembolso e simultaneamente, no Plano de Aplicação, item 6.6 anexos do Plano de Trabalho parte integrante deste Termo. O apostilamento é em virtude do pagamento de verbas rescisórias e do adicional de 1/3 (um terço) de férias.

São José do Rio Preto, 03 de outubro de 2018.

MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES CRESS: 16,577

Secretária Municipal da Assistência Social.